



Processo: 001.436/2023-6

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Michele Ferreira Guimarães, Michele F. Guimarães Produções e Eventos

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Michele Ferreira Guimarães	13/08/2022	Acórdão nº 12364/2020 – 1 C Condenatório
Michele F. Guimarães Produções e Eventos	13/08/2022	

A partir do processo originador (033.806/2019-5) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 001.436/2023-6, 001.437/2023-2;

As responsáveis listadas acima não constituíram representante legal;

- Não houve êxito na localização das responsáveis no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também, em pesquisas realizada no Sistema Corporativo do TCU não foi encontrado endereço diferente do já existente, sendo assim, as responsáveis foram notificadas por meio do edital nº 802/2022, publicado em 28 de julho de 2022;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU; (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito das responsáveis;
- As responsáveis não recorreram da decisão, como também não solicitaram o parcelamento da dívida;
- Vale lembrar que a responsável Michele Ferreira Guimarães não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);



- Vale lembrar ainda, que a situação cadastral da empresa Michele F. Guimarães Produções e Eventos está (INAPTA) desde 25/09/2018.

Scbex, em 31 de janeiro de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5